

**ATA N.º 16/2012
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 9 DE AGOSTO DE 2012**

-----Aos nove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JÚLIO JOÃO CARREIRA VIEIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, LUÍS MANUEL COELHO DE ALMEIDA E FERNANDO MANUEL DE CARVALHO OLIVEIRA MONTEIRO, tendo faltado a Vereadora Senhora RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar a falta à Vereadora Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade que a próxima reunião de Câmara tivesse lugar no dia vinte e três de Agosto pelas quinze horas.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**
– Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROC.º N.º 661/2007** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano a propor a caducidade do processo, ao abrigo do disposto n.º 2.º do art.º 71.º do R.J.U.E., referente à construção de quatro moradias no lugar de cabeça da Moita, freguesia do Juncal em nome de Bernardo Manuel de Oliveira Valente e Outro.-----

-----Deliberado declarar a caducidade do processo e informar o requerente do teor da informação dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 115/2011** – Requerente – Maria Manuela de Jesus Caetano – requer a aprovação do licenciamento referente à legalização da ampliação de uma habitação, sita na Rua Eng. Monteiro da Conceição, freguesia de São Pedro, já objeto de deliberação em 29/03/2012. --

-----Deliberado indeferir podendo no entanto vir a ser aprovado, caso demonstre cumprir o Código Civil.-----

PEDREIRAS

-----**PROC.º N.º 277/2008** – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, requer a emissão de parecer no âmbito da Avaliação de Impacto Ambiental do projeto da pedra denominada “Vale Painho”, sita na freguesia de Juncal pertencente à Cerâmica Condestável, Lda.-----

-----Deliberado emitir parecer desfavorável tendo em conta que colide com a Zona Industrial do Juncal prevista no PDM.-----

-----**PROC.º N.º 286/2008** – Requerente – Bentos – Indústria de Mármore, Lda.,
requer na qualidade de explorador da pedreira denominada “Pia das Lages, n.º 3”, sita na
freguesia de Serro Ventoso, a emissão da declaração de interesse Público Municipal.-----

-----Deliberado remeter à Assembleia Municipal, considerando que a mesma reúne
condições para parecer favorável exclusivamente para o fim requerido, ou seja, alteração da
REN. -----

-----**OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**REQUALIFICAÇÃO DA ALAMEDA D. AFONSO HENRIQUES –
RELATÓRIO FINAL** – Deliberado adjudicar à empresa “Construções António Leal, Lda.”
pelo valor de cento e quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e cinco euros, acrescido de IVA
à taxa legal em vigor. -----

-----**REQUALIFICAÇÃO DA FRENTE RIBEIRINHA – PORTO DE MÓS –
RELATÓRIO FINAL** – Deliberado adjudicar à empresa Soteol – Soc. Terraplanagens do
Oeste, Lda. pelo valor de duzentos e três mil quinhentos e vinte e dois euros e quarenta
cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----**CONCESSÕES DE EXPLORAÇÃO**-----

-----**CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR / RESTAURANTE DAS
PISCINAS MUNICIPAIS E DO BAR DE APOIO ÀS PISCINAS EXTERIORES –
RELATÓRIO FINAL** – Deliberado aprovar. -----

-----**DIVERSOS**-----

-----**MEDIDAS DE INCENTIVO PARA LIGAÇÃO À REDE DE
SANEAMENTO** – Presente uma informação do Vereador do Pelouro de Ambiente, Senhor
Fernando Monteiro, no seguinte teor: -----

-----“Na sequência da deliberação da Reunião de Câmara de 02/02/2012, relativa ao
assunto em epígrafe, e atendendo que o mês de Agosto é o mês em que os emigrantes regressam
à sua terra natal de férias, os quais também pretendemos incentivar a ligar à rede de saneamento,
conjuntamente com os municípios que ainda não procederam à mesma, proponho a prorrogação
das medidas aprovadas por deliberação de 02/02/2012 por um período adicional de 90 dias, com
efeitos a partir do dia 2 de Agosto do corrente ano.”-----

-----Deliberado aprovar e proceder em conformidade.-----

-----**COBRANÇA DA LIGAÇÃO À REDE DE SANEAMENTO** – Presente uma
carta de Deodata da Conceição Silva, a solicitar o reembolso dos 30% concedidos por
deliberação de Câmara de 02/02/2012 como incentivo à ligação do saneamento (ramal e tarifa
de ligação), em Mira de Aire. -----

-----Deliberado reembolsar os trinta por cento do montante pago. -----

-----**PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS
NATURAL NO CONCELHO DE PORTO DE MÓS (TOJAL) – PEDIDO DE PARECER**
– Presente o ofício da Direção Regional da Economia do Centro, a solicitar a emissão de parecer
para o projeto acima referenciado, apresentado pela Lusitaniagás, S.A. para efeitos de

licenciamento.-----

-----A Câmara Municipal emite parecer desfavorável tendo em conta o seguinte:-----

-----1- Há cerca de dois anos a empresa Lusitaniagás foi contactada no sentido de se pronunciar sobre a intenção de efetuar o abastecimento de gás à zona em causa, tendo-nos sido informado que não teriam disponibilidade para o efeito.-----

-----2- O Município de Porto de Mós recentemente executou nova pavimentação e construção de passeios pelo que considera inoportuna a referida obra.-----

-----3- Poderá ser emitido parecer favorável caso a empresa assuma a responsabilidade de efetuar uma nova pavimentação a toda a largura da plataforma da estrada.-----

-----**PEDIDO DE DIVULGAÇÃO DE DESDOBRÁVEL** – Presente uma carta do Centro Cultural da Barrenta, a informar que tomou conhecimento da deliberação de Câmara, solicitando autorização para juntar o folheto informativo sobre o XI Encontro Nacional de Tocadores de Concertinas - Barrenta, que se realiza a 29 de Setembro do corrente ano, junto com a fatura da água, sendo os custos da envelopagem do mesmo, suportado pelo Centro Cultural da Barrenta.-----

-----Deliberado autorizar.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FÁBRICA DA IGREJA DO JUNCAL** – Presente uma carta da Comissão da Igreja do Juncal - Boeira, a solicitar a atribuição da comparticipação financeira colocada em plano para as obras no Salão Recreativo da Boeira.-----

-----Deliberado atribuir o montante de três mil euros que só serão disponibilizados após a entrega dos documentos que comprovem o investimento.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO NÚCLEO DE ÁRBITROS DE PORTO DE MÓS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO** – Presente uma informação do Vereador do Pelouro do Desporto, Serviços Municipais e Ambiente, Fernando Monteiro, no seguinte teor:-----

-----“Nos passados dias 22, 23, 24 e 30 de Junho foi organizado pelo Núcleo de árbitros de Porto de Mós e pela APAF com o apoio da Câmara Municipal de Porto de Mós, a Final Four do Torneio Inter Núcleos Futsal - APAF e o III Torneio de Futebol Infantil “Júlio Viegas, provas estas com grande interesse desportivo e cultural para o nosso Município, com cobertura mediática a nível nacional e internacional.-----

-----O Torneio “Final Four” vai na décima edição, disputado em vários grupos regionais sendo que as quatro equipas vencedoras jogam a Final.-----

-----O vencedor da nona edição foi o Núcleo de árbitros de Porto de Mós e por esta razão a final está a ser organizada em Porto de Mós.-----

-----Quanto à 3ª edição do torneio “Júlio Viegas” esta foi inserida nas festas de São Pedro tendo tido um impacto a nível nacional e internacional pela participação de equipas como Benfica, Sporting, Inter Milan, Chelsea e outras mais, num total de 450 atletas de idade entre os 4 e 8 anos e 64 diretores e acompanhantes.-----

-----Considerando o acima exposto assim como o previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo no seu capítulo IV, art. 19,20 e 21, proponho um apoio de

€1.500,00 a fim de coadjuvar nas várias despesas suportadas pelo Núcleo de Árbitros de Porto de Mós pela organização das provas acima referenciadas”.

-----Deliberado aprovar o subsídio no montante de mil e quinhentos euros.

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO GRUPO DESPORTIVO DAS PEDREIRAS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO** – Presente uma informação do Vereador do Pelouro do Desporto, Serviços Municipais e Ambiente, Fernando Monteiro, no seguinte teor: -----

-----“Foi recebida nesta Câmara Municipal, no passado mês de outubro, a candidatura enviada pelo Grupo Desportivo das Pedreiras, para um apoio financeiro previsto no regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, nomeadamente do capítulo IV Art. 19, 20 e 21, para a realização das duas provas de atletismo “4º Corta-Mato e 13º Grande Prémio de Sto. António” que se realizaram em abril e junho deste ano, promovidas por esta Associação. -----

-----Estas duas provas são as únicas provas no nosso concelho com formação benjamins, infantis, iniciados, juvenis e juniores masculinos e femininos ao longo dos últimos anos. -----

-----Face ao exposto proponho a atribuição de um apoio financeiro para a realização das mesmas, num máximo de 1.000,00 € para a prova do “4º Corta-Mato” e 1.000,00 € para o “13º Grande Prémio de Sto. António” no total de 2.000,00 €. -----

-----Deixo à consideração de V.Exa.” -----

-----Deliberado atribuir o montante de dois mil euros. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO GRUPO DESPORTIVO DAS PEDREIRAS** – Presente uma informação do Vereador do Pelouro do Desporto, Serviços Municipais e Ambiente, Fernando Monteiro, no seguinte teor: -----

-----“Foi recebida nesta Câmara Municipal, no mês de abril, uma exposição do Grupo Desportivo das Pedreiras, que anexo, solicitando um apoio financeiro para a realização da prova de TREC “técnicas de randonée equestre”, a penúltima do campeonato nacional. -----

-----Esta prova teve um grande impacto a nível nacional por ser decisiva para o apuramento dos cavaleiros que irão representar a nossa seleção no próximo campeonato do mundo. -----

-----Considerando o acima exposto, assim como, o previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, no seu capítulo IV, art.º 19,20 e 21, proponho um apoio de €1.500,00, a fim de coadjuvar nas várias despesas suportadas por este grupo desportivo, na organização da prova acima referenciada. -----

-----Deliberado atribuir o montante de setecentos e cinquenta euros. -----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:** -----

-----**CIRCUITO NACIONAL DE DIRT JUMPING** – Presente uma informação do Vereador do Pelouro do Desporto, Serviços Municipais e Ambiente, Fernando Monteiro, no seguinte teor: -----

-----“No próximo dia 12 de Agosto, será organizada uma etapa do circuito nacional de “Dirt Jumping”, apoiado pela Câmara Municipal de Porto de Mós, prova esta com grande interesse desportivo e cultural para o nosso Município, com cobertura mediática a nível nacional e internacional. -----

-----Considerando o acima exposto, proponho que a prova acima referenciada se realize

em Porto de Mós. -----
 -----Deixo à consideração de V.Exa.” -----

-----Deliberado emitir parecer favorável à celebração do contrato proposto, nos termos do n.º 8 do art.º 26º da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de novembro. -----

-----**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RSU E LIMPEZA URBANA – REVISÃO DE PREÇOS PARA 2012** – Presente uma informação da Chefe da Divisão Financeira, Dra. Neuza Morins, no seguinte teor: -----

-----“Na sequência da adjudicação à empresa Suma da Prestação de Serviços de recolha e transporte a destino final de resíduos sólidos urbanos e limpeza urbana no concelho de Porto de Mós, de acordo com o previsto no ponto quatro das Clausulas Técnicas do Caderno de Encargos e no décimo primeiro parágrafo do contrato celebrado entre o Município de Porto de Mós e a empresa acima mencionada, verifica-se que à lugar à revisão de preços a partir do mês de junho de 2012 à taxa de inflação média verificada nesse mês que foi de 3,33%, conforme dados do Instituto Nacional de Estatística. -----

-----Deste modo e no seguimento da carta refª SAC/583/2012 de 18-07-2012 enviada pela SUMA, informo que os novos preços unitários apresentados pela mesma estão corretos e que esta revisão de preços implica um aumento do valor do contrato supra referido, numa estimativa de cerca de 11.816,06€.” -----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade. -----

-----**EMPRESA ALFILPEDRA – SOCIEDADE EXTRACTIVA E TRANSFORMADORA DE PEDRA, LDA. – DONATIVOS EM ESPÉCIE** – Presente uma informação da Coordenadora Técnica, Cristina Carvalho, no seguinte teor: -----

-----“Serve a presente para informar V.Exa. que a empresa Alfilpedra – Sociedade Extractiva e Transformadora de pedra, Lda., se disponibilizou a apoiar o Município, nos termos do artigo 61º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, com donativos em espécie, do bem Tout-Venant, conforme documentos em anexo, dependendo a aceitação deste donativo de prévia deliberação da Câmara Municipal, nos termos da alínea h) do n.º1 do art.º 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

-----O valor do donativo ascende a 309,56 €. -----

-----À consideração de V.Exa.” -----

-----Deliberado aceitar o donativo do bem Tout-Venant pelo valor de trezentos e nove euros e cinquenta e seis cêntimos, feito pela empresa Alfilpedra – Sociedade Extractiva e Transformadora de Pedra, Lda. -----

-----**VALORES DE COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA, NA MODALIDADE DE PROLONGAMENTO - ANO LECTIVO 2012/2013** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Dr.ª Anabela Martins, no seguinte teor: -----

-----“Nos termos do nº3 do Artigo 4º do Regulamento dos Serviços de Apoio à Família no âmbito da Educação Pré-Escolar de 07 de Agosto de 2007, propõe-se os valores respeitantes a cada um dos escalões fixados pelo usufruto da componente de apoio à família, na modalidade de prolongamento, nos estabelecimentos de educação pré-escolar, que abaixo se indicam:-----

Escalões	Mensalidade
1º	8,00 €

2º	19,00 €
3º	31,00 €
4º	39,00 €
5º	46,00 €
6º	56,00 €

-----Deliberado aprovar.-----

-----**AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS** – Presente uma informação da Chefe da Divisão Financeira, Dra. Neuza Morins, no seguinte teor:-----

-----“Dispõe a alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, quais as verbas que são consideradas para a determinação dos Fundos Disponíveis, e refere o ponto vii) alínea f) do mesmo artigo, que os fundos disponíveis integram outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º.-----

-----Permite também a lei mencionada, que a título excecional, podem ser aumentados os Fundos Disponíveis, desde que expressamente autorizado pela Câmara Municipal, conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.-----

-----Assim, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro de 2012, coloco à consideração da Câmara a autorização para se proceder ao aumento temporário dos fundos disponíveis do Município, no mês de agosto, no montante de 292.532,36€ (duzentos e noventa e dois mil quinhentos e trinta e dois euros e trinta e seis centimos), referentes à execução financeira das obras de Requalificação da Alameda Dom Afonso Henriques e da Requalificação da Frente Ribeirinha - Porto de Mós, ambas financiadas em 80% no âmbito do Quadro de Referência de Estratégico Nacional (QREN).-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE – 12 DE AGOSTO** – Presente um e-mail da Pousada da Juventude de Alvados, a solicitar a participação do Município no Dia internacional da Juventude, no sentido de oferecer aos jovens alojados na Pousada entrada gratuita nas Piscinas Municipais e Castelo de Porto de Mós.-----

-----Deliberado aprovar para jovens com idades compreendidos entre os doze e os trinta anos, devendo fazer prova de que estão alojados na Pousada da Juventude de Alvados.-----

-----**12 DE AGOSTO DE 2012 - DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE** – Presente um e-mail do Instituto Português do Desporto e da Juventude, a solicitar ao Município para proporcionar aos jovens dos 12 aos 30 anos a gratuitidade nos acessos aos serviços coordenados pelo Município.-----

-----Deliberado aprovar a entrada livre nas Piscinas Municipais aos jovens com idades compreendidas entre os doze e os trinta anos.-----

-----**RECONHECIMENTO DE DIVIDA** – Presente uma informação da Coordenadora Técnica, Cristina Carvalho, no seguinte teor:-----

-----“Não tendo dado entrada no serviço de contabilidade do Município de Porto de Mós a fatura/recibo nº 000956, emitida em 04-11-2010, no valor de 95,50 €, ao abrigo da apólice 0005208 seguro de responsabilidade civil e confirmados todos os pressupostos que estão na origem da respetiva despesa, solicita-se a V.Exas. o reconhecimento da dívida à seguradora Lusitânia, Companhia de Seguros, SA.”-----

-----Deliberado reconhecer a dívida de noventa e cinco euros e cinquenta cêntimos à seguradora Lusitânia, Companhia de Seguros, SA.-----

-----Não tendo tomado parte da deliberação o Vereador Senhor Júlio Vieira que se ausentou da sala.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

